

ANEXO I  
PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Diego Manoel Panonceli	SIAPE: 2191360
REGIME DE TRABALHO: ( X ) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: ( X ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2015

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

**Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

**Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ

**1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS**



Ministério da Educação

MANHÃ	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA	SÁBADO
7h20 às 8h05	Au – 1º B Coop	Au – 1º B Coop	Au – 1º A Coop			
8h05 às 9h00	Au- 1º A Coop	Au – 1º B Coop	Au – 1º A Coop		ME	
9h00 às 9h50	Au – 3º Coop	Au – 2º B Coop	Au – 2º B Coop		ME	
9h50 às 10h40	Au – 3º Coop	Au – 2º B Coop	Au – 2º A Coop		ME	
10h40 às 11h25	Au – 4º Coop	Au – 2º A Coop	Au – 4º Coop		ME	
11h25 às 12h10	Au – 4º Coop	Au – 2º A Coop	GE		ME	
13h00 às 13h45	Au- 1º DP Coop		GE	Au – 3º DP Coop	AE	
13h45 às 14h30	Au – 1º DP Coop		GE	Au – 3º DP Coop	AE	
14h30 às 15h15	Au – 1º DP Coop		GE	GE/PE	AE	
15h15 às 16h00	GE		GE	GE/PE	AE	
16h00 às 16h10				PE	AE	
16h10 às 16h30				PE	AE	
16h30 às 17h00					AE	
18h00 às 19h00		PE		PE		
19h00 às 19h50		Au – 1º Qui		PE		
19h50 às 20h50		Au- 1º Qui		PE		
20h50h às 21h40				Au – 1º Qui		
21h40 às 22h30				Au- 1º Qui		

**Legendas:** Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1. AULAS

**Art. 4.º** As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática I – Turma A	90h (3h/a)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática I – Turma B	90h (3h/a)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática I – Turma Dependência	90h (3h/a)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática II – Turma A	90h (3h/a)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática II – Turma B	90h (3h/a)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática III	60h (2h/a)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática III – Dependência	60h (2h/a)		X
Técnico em Cooperativismo Integrado	Matemática IV	90h (3h/a)		X
Superior em Licenciatura em Química	Pré- Cálculo	67h (4h/a)	X	
Superior em Licenciatura em Química	Cálculo I	67h (4h/a)	X	

### 2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

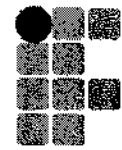
**Art. 5.º** Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e preparação de aulas.	Sexta – Feira	4h	8:05	12:05

### 2.3. APOIO AO ENSINO

**Art. 6.º** Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;



- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento ao aluno	Sexta Feira	4h	13h	17h

### 3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

#### 3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23411.001214/2017-13	Estudando Matemática mediante características do Cubo de Rubik	6h	30/12/2018

#### 3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

### 4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TERMINO
Direção Geral	6h09		
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais (Titular)	0h		
Comitê de Pesquisa e Extensão (Titular)	0h		
Subcomissão Permanente de Pessoal Docente (Suplente)	0h		
Núcleo de Inovação tecnológica (Suplente)	0h		



**5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Reuniões Semanais	Esporádica	0h
Colegiado do Curso Técnico em Cooperativismo	Bimestral	0h
Colegiado de Gestão Pedagógica	Mensal	0h
Colegiado da Pós Graduação em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica	Esporádica	0h
Colegiado Dirigente do Campus	Bimestral	0h

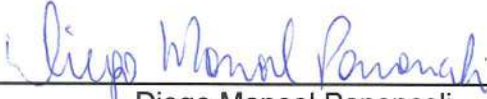
**6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE**

ATIVIDADE	PERIODICIDADE

**7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL.**

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	19h51
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	6h
ATIVIDADE 3.2	0
ATIVIDADE 4	6h09
ATIVIDADE 5	0
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>

Pitanga, 15 de março de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 Diego Manoel Panonceli  
 Docente